

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2014

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível para os veículos automotores a serviço da Câmara Municipal de Valença, durante o exercício de 2014, para atender a necessidade operacional da Câmara Municipal de Valença.

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

CERTIDÃO

Eu, _____, Secretário da Comissão Permanente de Licitação, certifico que aos ____/____ de 2014, na Câmara Municipal de Valença, autuei o presente Processo, dando-lhe o número em epígrafe.

Secretário da CPL



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Valença-Ba, 17 de fevereiro de 2014

Senhor Presidente,

Venho, através do presente expediente, solicitar a V. Exa. que seja feita contratação direta de uma empresa para o fornecimento parcelado de combustível para os veículos automotores a serviço da Câmara Municipal de Valença, durante o exercício de 2014, para atender a necessidade operacional da Câmara Municipal de Valença e os Gabinetes dos Vereadores, conforme a decisão da CPL e recomendação do parecer jurídico nº 17/2014. Ressaltamos que a cotação já foi realizada no processo administrativo nº 03/2014, conforme discriminação abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	Vlr. Lt	Total
01	Gasolina comum	Litro	5.000	3,17	R\$ 15.850,00
02	Álcool	Litro	1.500	2,36	R\$ 3.540,00

Contamos com a vossa preciosa colaboração, subscreve-mo-nos,

Cordialmente,

Valença, 17 de fevereiro de 2014.

Horiana Gomes Santos
Diretora Administrativa



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Acolho as justificativas da Sra. Diretora Administrativa e autorizo à Comissão de Licitação que proceda à instauração do processo administrativo correspondente à contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível para os veículos automotores a serviço da Câmara Municipal de Valença, durante o exercício de 2014. Nesta oportunidade encaminho o processo para parecer jurídico.

Confiante no atendimento do presente, subscrevo-me:

Valença – Bahia, 17 de fevereiro de 2014.

Bertolino de Jesus
Presidente da Câmara Municipal de Valença



CERTIDÃO

Certifico que foram convidadas duas empresas para contratação mediante dispensa de licitação, através de contato por telefone no dia 12 de fevereiro de 2014; sendo a **Empresa Teixeira e Coelho Ltda (Posto Azulão)**, CNPJ nº **03.258.218/0001-39**, localizada na Rodovia BA 001, Km 0, trecho Valença x Taperoá, e a **Empresa Auto Posto Concórdia**, localizada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/nº, São Félix, as quais não haviam sido convocadas para o processo licitatório nº 03/2014. A Empresa Teixeira e Coelho Ltda, informou através do Sr. Erasmo Moura, declarado gerente, que a empresa não estava com as certidões fiscais em situação atualizada. A Empresa Auto Posto Concórdia, representada pelo Sr. Valter, declarado representante da mesma, informou trabalhar apenas com cartões de crédito. Sendo assim, não havendo outra empresa a contatar dentro do nosso Município, não foi possível concluir este processo de dispensa para contratação direta. Por essa razão, encaminho para setor jurídico para parecer.

Valença-Ba, 18 de fevereiro de 2014

Horiana Gomes
Diretora Administrativa



PROCESSO ADMINISTRATIVO No. 26/2014

Senhor contador,

Em virtude da solicitação de autorização de despesa encaminhada pela Sra. Diretora Administrativa, para **contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível para os veículos automotores a serviço da Câmara Municipal de Valença, durante o exercício de 2014**, solicito providência no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesa estimada em **R\$ 19.390,00 (dezenove mil trezentos e noventa reais)**.

Atenciosamente,

Valença – Bahia, 19 de fevereiro de 2014.

Bertolino de Jesus
Presidente da Câmara Municipal de Valença



PROCESSO ADMINISTRATIVO No. 26/2014

Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho de V.Exa., e objetivando verificar a existência de dotação orçamentária, para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da execução dos serviços solicitados pela Diretora Administrativa, para a Câmara Municipal de Valença, informo que o pagamento será efetuado através da seguinte dotação orçamentária:

Unidade	Programa	Elemento	Fonte
010101 – Câmara Municipal de Valença	01.031.001.4.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal	339030-00 Material de Consumo- Combustíveis e Lubrificantes	01 Recursos Próprios

Valença – Bahia, 19 de fevereiro de 2014.

Vítor Vinícios Rocha Ferreira

Contador



PROCESSO ADMINISTRATIVO No. 26/2014

Presidente da Comissão de Licitação,

Atendendo ao pleito aduzido pela Sra. Diretora Administrativa, venho através do presente, autorizar a abertura de processo administrativo licitatório, para **contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível para os veículos automotores a serviço da Câmara Municipal de Valença, durante o exercício de 2014**, conforme solicitação de despesa em anexo, tendo em vista que a despesa pretendida tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade, para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Valença – Bahia, 19 de fevereiro de 2014.

Bertolino de Jesus
Presidente da Câmara Municipal de Valença

